



Poder
Legislativo
Conceição
do Coité-Ba. Marli de
Bandiaçu-PT

INDICAÇÃO n.131/2021

Indica a construção de um Centro de Saúde da Mulher, em Conceição do Coité.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno.

Considerando que a Lei Orçamentária vigente autoriza a realização do serviço, conforme Dotação Orçamentária na Unidade Executora: 05.12 – Fundo Municipal de Saúde – Elemento de Despesas: 10.301.003-1.010 – Construção, reforma e ampliação de Unidade de Saúde;

Considerando a existência do grande número de demandas no que concerne ao atendimento voltado à saúde da mulher;

Considerando que o nosso compromisso é criar políticas públicas voltadas a bem-estar da população;

Considerando que a saúde da mulher tem especificidades, e que somente os postos de saúde não contemplam a diversidade de exames e consultas que as mulheres necessitam regularmente.

AVEREADORA MARLI DE BANDIAÇU

INDICA ao Governo Municipal a construção de um Centro de Saúde da Mulher, em Conceição do Coité.

Requer, na forma do Art. 65, § 3º, do R.I., que seja dado conhecimento desta Indicação ao Chefe do Poder Executivo e a Secretária Municipal de Saúde.

Conceição do Coité, 25 de maio de 2022.

Marli Simões dos Santos - PT
VEREADORA